

DECRETO Nº 022, 26 DE MAIO DE 2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE CUIDADOS SOCIAL DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VITIMAS OU TESTEMUNHA DE VIOLÊNCIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas;

CONSIDERANDO as determinações da Constituição Federal em seu art. 227, e os dispositivos do Estatuto da criança e do Adolescente, no tocante à responsabilidade sobre o enfrentamento e o combate da violência sexual praticada contra crianças e adolescentes

CONSIDERANDO o disposto na Lei 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o "sistema de garantia de direitos das crianças e dos adolescentes vítimas ou testemunhas de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Destaca-se, em particular, o artigo 2, parágrafo único, políticas integradas e coordenadas que visem garantir os direitos humanos de crianças e adolescentes no âmbito das relações domésticas, familiares e sociais, para resguarda-los de toda forma de negligencia, discriminação, exploração, violência, abuso, crueldade e opressão.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do **COMITÊ MUNICIPAL DE GESTÃO COLEGIADA REDE DE CUIDADOS E DE PROTEÇÃO SOCIAL DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES VITIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA**, de Baixa Grande do Ribeiro - PI.

I – NA CONDIÇÃO DE REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:

a) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Rebeca Brito dos Santos Martins – CPF: 061.552.053-70

Suplente: Lidiane Rocha dos Santos – CPF: 020.471.371-44

- b) **REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**
Titular: Emília Matos de Andrade – CPF: 059.634.093-14
Suplente: Hellen Vitória Marques Andrade Freitas – CPF: 085.554.823-13
- c) **REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**
Titular: Jardel de Sousa Bastos – CPF: 067.275.503-36
Suplente: Sâmylla Gomes da Silva – CPF: 063.758.523-23
- d) **REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA:**
Titular: Margarete Ribeiro Leite da Silva – CPF: 014.907.693-23
Suplente: Jessica da Costa Anzolin – CPF: 088.342.383-97
- e) **REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:**
Titular: Maria do Socorro Lacerda dos Santos Lima – CPF: 933.435.232-72
Suplente: Mayra Gomes de Sousa – CPF: 081.949.463-10

Art. 2º - Os membros nomeados pelo presente Decreto exercerão suas funções no Comitê com mandato de 2 (dois) anos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO,
ESTADO DO PIAUÍ, AOS 26 DIAS DO MÊS DE MAIO ANO DE 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



JOSE LUÍS DE SOUSA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Id:13B5C066BD71F664



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida Dep. Júlio César, s/nº, Centro
 CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
 E-mail: licitabelem@gmail.com
 CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PI



AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Dispensa Nº 016/2025
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ-PI

Nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, o Município de Belém do Piauí – PI, informa que pretende contratar EMPRESA PARA SERVIÇOS, para contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas do tipo escavadeira hidráulica para atender a demanda do município de Belém do Piauí, conforme especificado no sítio eletrônico do Portal da Transparência do município (<http://transparencia.belemdopiauipi.gov.br/>), convidando as empresas interessadas a apresentarem, no prazo de 03 (três) dias úteis, suas propostas, que deverão atender a descrição constante no documento em anexo.

As propostas e documentação deverão ser enviadas por e-mail (licitabelem@gmail.com) ou entregues no endereço (Av. Dep. Júlio César, s/nº, centro, Belém do Piauí).

Qualquer esclarecimento poderá ser realizado através dos endereços citados.

Belém do Piauí – PI, 27 de maio de 2025.

Jonathas de Carvalho Noronha
 Prefeito Municipal

Id:030E7EC25AF9F647



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida Dep. Júlio César, s/nº, Centro
 CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
 E-mail: licitabelem@gmail.com
 CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PI



AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ - PI, CNPJ Nº 001.612.560/0001-60 e a empresa ALAN GONÇALVES SOUSA VIANA LTDA, CNPJ sob o nº 07.393.934/0001-80, resolvem realizar a **RESCISÃO** do contrato nº 049/2024, conforme os termos assinados em 12/07/2024, com fulcro no art. 137 da Lei nº 14.133/21. Publicado no Diário Oficial dos Municípios na Edição V CXII, Pág. 227, do dia 16/07/2024. No mesmo termo, as partes distintamente dar-se-ão, reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a ser cobrado em juízo ou fora dele.

Belém do Piauí – PI, 27 de maio de 2025.


 JONATHAS DE CARVALHO NORONHA
 Prefeito Municipal.

Id:01AB3949FD6FF6E2



SEMAS
 Secretaria Municipal de
 Assistência Social

DECRETO Nº 022, 26 DE MAIO DE 2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE CUIDADOS SOCIAL DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas;

CONSIDERANDO as determinações da Constituição Federal em seu art. 227, e os dispositivos do Estatuto da Criança e do Adolescente, no tocante à responsabilidade sobre o enfrentamento e o combate da violência sexual praticada contra crianças e adolescentes

CONSIDERANDO o disposto na Lei 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o "sistema de garantia de direitos das crianças e dos adolescentes vítimas ou testemunhas de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Destaca-se, em particular, o artigo 2, parágrafo único, políticas integradas e coordenadas que visem garantir os direitos humanos de crianças e adolescentes no âmbito das relações domésticas, familiares e sociais, para resguardar-las de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, abuso, crueldade e opressão.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do COMITÊ MUNICIPAL DE GESTÃO COLEGIADA REDE DE CUIDADOS E DE PROTEÇÃO SOCIAL DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA, de Baixa Grande do Ribeiro - PI.

I – NA CONDIÇÃO DE REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:

a) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Rebeca Brito dos Santos Martins – CPF: 061.552.053-70

Suplente: Lidiane Rocha dos Santos – CPF: 020.471.371-44

b) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Bráulio Matos de Andrade – CPF: 059.634.093-14

Suplente: Helien Vitória Marques Andrade Freitas – CPF: 085.554.823-13

c) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Jardel de Sousa Bastos – CPF: 067.275.503-36

Suplente: Sâmylla Gomes da Silva – CPF: 063.758.523-23

d) REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA:

Titular: Margarete Ribeiro Leite da Silva – CPF: 014.907.693-23

Suplente: Jessica da Costa Anzolin – CPF: 088.342.383-97

e) REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

Titular: Maria do Socorro Lacerda dos Santos Lima – CPF: 933.435.232-72

Suplente: Mayra Gomes de Sousa – CPF: 081.949.463-10

Art. 2º - Os membros nomeados pelo presente Decreto exercerão suas funções no Comitê com mandato de 2 (dois) anos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO,
 ESTADO DO PIAUÍ, AOS 26 DIAS DO MÊS DE MAIO ANO DE 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


 JOSE LUIS DE SOUSA
 - PREFEITO MUNICIPAL -

www.diariooficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais